

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020**

--- Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas dezasseis horas, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças de 11 munícipes). **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 20.07.2020, sobre a **“Consolidação de Contas, referente a 2019”**, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 20.07.2020 sobre a **“2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2020”**, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 22.06.2020, sobre a **“Revogação do Regulamento e Taxas Relativo ao Abandono, Remoção e Recolha de Veículos pela Câmara Municipal de Tomar (no âmbito das ruas, estradas e caminhos municipais)”**, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 08.06.2020, sobre a **“Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Tomar”**, nos termos do nº 2, do artigo 5º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - **Tomada de conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 06.07.2020, sobre o **“Relatório e Contas da RSTJ – Gestão Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Seis** - **Tomada de conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 06.07.2020, sobre o **“Contrato de Cessão do Estabelecimento e Património da Resitejo por RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”** ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Sete** - **Tomada de conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 06.07.2020, sobre a **“Apresentação das Contas da Festa dos Tabuleiros 2019”** ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Oito** - Apreciação de informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de abril (*Regime excecional para promover a capacidade de respostas das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19*), de acordo com o nº 2, do artigo 7º-B, da Lei nº 12/2020, de 7 de maio; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Nove** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dez** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 9** e o **Ponto 10** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----



Assembleia Municipal de Tomar

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Amâncio Sequeira Ribeiro, presidente da Junta de Freguesia de Paialvo, do seguinte teor: *"Eu, Amâncio Sequeira Ribeiro, deputado da Assembleia Municipal de Tomar, venho desta forma informar que por motivos pessoais e inadiáveis, não posso comparecer na 3ª sessão ordinária da Assembleia a realizar no próximo dia 31 de julho. ----- Assim, o meu representante será a Sra. Élia Marina da Silva Lopes, secretária do Executivo. Carrazede, 24 de julho"*. -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse a senhora deputada municipal Élia Marina da Silva Lopes, secretária da Junta de Freguesia de Paialvo e portadora do Cartão de Cidadão nº 115360530. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes, pela secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, a representar a União das Freguesias de Madalena e Beselga em seu lugar, na 3ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 31 de julho de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal Antonio Cartaxo da Fonseca, pelas 16.00h. ----- Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes"*. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora Deputada Municipal Maria Fernanda do Pranto Correia, do seguinte teor: *"Venho por este meio informar que por motivos pessoais não poderei estar presente na próxima Assembleia Municipal, pelo que solicito a minha substituição. Com os melhores cumprimentos, Fernanda Correia"*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pela senhora deputada municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia.

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *"António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Ex.ª que por motivos profissionais, não pode comparecer na 3ª sessão extraordinária dia 31 de julho de 2020. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificada para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge"*. -----

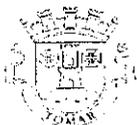
--- Na sequência deste pedido, foi convocado o senhor deputado municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do qual foi recebido o pedido de substituição, do seguinte teor: *"Relativamente ao assunto referenciado e por motivos profissionais, não poderei estar presente na sessão da próxima sexta-feira, dia 31/07. Obrigado pela atenção. Com os melhores cumprimentos, António Bonet Vieira"*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pela senhora deputada municipal Maria Manuela G. F. da Cunha Norte, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do seguinte teor: *"Venho, por este meio, pedir substituição na próxima Assembleia Municipal do dia 31, pois não me será possível estar presente, por diversos constrangimentos familiares. Agradeço, desde já, a sua atenção. Melhores cumprimentos, Isabel Fernandes Boavida"*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo senhor deputado municipal Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. --

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes senhores deputados municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira; Vasco Miguel dos Reis Marques; Hélder Manuel Neves Marques dos Santos; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Élia Marina da Silva Lopes; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; António Rodrigues da Costa Graça; Alexandre Gabriel Mateus



Horta; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, o senhor vice-presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o senhor vereador, Francisco Lopes Madureira Salgueiro; a senhora vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; a senhora vereadora, Catarina Isabel da Silva Ferreira e o senhor vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- Faltou a senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas, por motivos devidamente justificados. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta de um Voto de Pesar do seguinte teor: -----

***“Voto de Pesar - Proponho um Voto de Sentido de Pesar, pelo falecimento da Senhora D. Alda Faria, uma Tomarense de referência, pela sua entrega a muitas das causas de Tomar, nomeadamente na Festa dos Tabuleiros e no Cirio de Nossa Senhora da Piedade, e que fosse guardado um minuto de silêncio, em sua memória. -----
Tomar 31 de Julho de 2020. O presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Fortunato Pereira”.*** -----

--- De seguida, perguntou se alguém se opunha à proposta e, não havendo oposição, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais, tendo-se, por fim, cumprido um minuto silêncio em sua memória. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo inscrições, o senhor presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar começou por fazer a apresentação das duas moções, na qual realçou uma iniciativa que disse gostar de ver concretizada, que é a da criação do Conselho Municipal do Ambiente, pelo respeito que o tema merece e pelas ações que devem ser tomadas, na defesa do meio ambiente. Salientou o facto de a Comissão Municipal do Ambiente não reunir e, assim, não ter quaisquer efeitos práticos nessa matéria. Relativamente à moção “Tomar não é racista”, afirmou que, foram confrontados na última sessão da Assembleia com algo que não concordaram, e daí a apresentação da presente moção. Afirmou também uma menor tolerância, devido a esta pandemia, até por pequenos motivos se empolam as reações. Sublinhou que, no concelho de Tomar, esta não é a prática nem a atitude dos tomarenses, que não se revêm nesta designação. Sobre a moção da CDU, relativamente à IFM, lembrou ser uma empresa com um historial no concelho e uma implicação nas freguesias muito grande. Muitos trabalhadores por ali passaram e se fizeram bons profissionais, sendo uma oportunidade para muitos deles, alguns já reformados. O percurso da IFM, foi algo acidentado, com despedimentos e situações como paragem de linhas de produção, que causaram consequências nefastas nas populações, e visível a nível social. Referiu que, neste momento, esta empresa está novamente a despedir trabalhadores, existindo problemas que vão abalar mais uma vez este concelho. Disse também que, o conteúdo da moção, devia traduzir melhor, numa forma mais global as questões do emprego e ter alguma informação da outra parte. Terminou afirmando que a votariam favoravelmente. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária começou por apresentar as moções, referindo-se à da IFM, informando que o despedimento de 27 funcionários, é colocar em causa a existência da empresa, e chamou à atenção que não é a primeira vez que a CDU traz este problema à Assembleia e, nas visitas que já fez a esta empresa, sempre ouviu dizer das diversas Administrações, da importância que ela tem para o país, mas também para a Europa e para o mundo, porque o produto lá fabricado é único e é reconhecido como tal, lamentando que mesmo assim vá definhando, porque não há investimento e o equipamento que lá existe já não corresponde às necessidades atuais, sendo previsível que mais tarde ou mais cedo, isto viria a acontecer. Disse considerar grave, o facto de destes 27 trabalhadores a despedir, 8 são operadores de máquinas, o que dá a entender o encerramento da empresa. Sobre as moções do PSD, disse que não irá pronunciar-se sobre a do racismo, porque não esteve presente nessa sessão, embora votem contra. Sobre a criação do Conselho

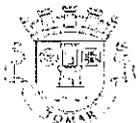


Municipal do Ambiente, irão votar a favor, sublinhando, no entanto, como uma questão de pormenor, que, a reflexão crítica mencionada na moção, tanto pode ser uma crítica, como uma crítica favorável. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista começou por dizer que votariam favoravelmente a moção da IFM, solicitando à CDU a substituição da palavra repúdio, por preocupação, embora não concordem com todos os considerandos, a importância da empresa para a região, implica também a solidariedade com todos os trabalhadores da empresa e a disponibilidade do Partido Socialista para trabalhar naquelas que são as suas competências, para se encontrar uma solução, porque dentro da crise que se está a viver, a última coisa de que necessitamos, é de ainda mais crise económica e de emprego. Sobre as restantes moções, disse não iria inviabilizar a moção sobre a criação do Conselho Municipal do Ambiente, embora ache estranho que um ano antes das eleições autárquicas, haja ainda capacidade para fazer um trabalho efetivo, sugerindo se não será para marcar território, embora diga perceber a intenção. Sobre a moção de "Tomar não é racista" disse não contarem com o Grupo Municipal do Partido Socialista, para continuar um debate, em que ninguém ganha e, com um título que, retirando Tomar e colocando Portugal, é o mesmo que o de uma manifestação de extrema direita. -----

--- Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira sobre a moção da CDU, relativa à IFM, sublinhou que, embora se fale em 67 trabalhadores, são efetivamente 62, o despedimento de 27 corresponde a um efetivo de 35 trabalhadores e será o princípio do fim. Afirmou que, a pandemia veio acelerar as dificuldades que esta e outras empresas têm enfrentado ultimamente. Sobre os considerandos mencionados pela CDU, concorda com alguns e com outros não, mas de grosso modo está de acordo com a moção, porque é uma preocupação, não só para o concelho, mas para a região e para o país, porque a Platex, disse julgar ser a única fábrica que está a produzir. Lembrou a falta de investimento na fábrica, como já foi mencionado, porque o equipamento é o mesmo de há dez anos e não será expectável que a breve prazo isso aconteça. Disse reconhecer que a Câmara não tem mecanismos para contrariar esta situação, mas deve denunciá-la junto das entidades competentes, nomeadamente do Ministro da Economia, no sentido de não só de forçar a continuidade da laboração daquela unidade, mas também de a acompanhar em termos de apoio, porque é muito importante para Tomar, para a região e para o país. Sobre a moção do PSD, relativa ao Conselho Municipal do Ambiente, disse concordar com a proposta, mas também reconhece que com o atual Executivo, qualquer trabalho feito pelas Comissões vale zero, pelo que falar-se de uma comissão, para depois valer zero, não valerá a pena perder tempo. Disse também parecer, que o trabalho efetuado pelas comissões, quase parece ofensivo. Sobre o racismo referiu que, para a extrema esquerda tudo é racismo, e tudo o que seja contra aos interesses gerais é bem visto. Lembrou àquelas pessoas mais distraídas, três nomes, que demonstram que Tomar não é racista, que dignificaram o país, Tomar e a região, como o Kiki, o Mahmoud e mais recentemente o falecido Tótoi, a quem o Município, e bem, atribuiu o nome ao nosso antigo Estádio, ou campo da bola, porque o estádio já foi destruído. Disse também que, poucos se recordam que há mais de 50 anos, havia dois cidadãos chineses que se encontravam a vender gravatas junto da ponte nova, e eram recebidos com carinho. Assim como um ilustre advogado indiano, que começou a exercer na cidade em 1960. Por isso entende ser provocatório e ofensivo para os tomarenses, afirmar que Tomar é racista e daí votar favoravelmente esta moção. Terminou dizendo que, a extrema esquerda obedece cegamente àquilo que vem de Lisboa, sublinhando que isto não podia ter sido escrito por alguém de Tomar. -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda em relação à moção da CDU, referiu ser uma questão de mercado, pelo que o BE votará a favor, mas a questão é o sistema capitalista, não há grande solução a nível institucional a não ser que se exija ao Governo que crie soluções para estes casos, porque é uma empresa em agonia, e poderia integrar estes trabalhadores em outras linhas de montagem, mas isso não interessa, porque é mais fácil despachar aqueles trabalhadores e, no sistema capitalista, o lucro é a sua função, e não pensam duas vezes que poderá trazer a fome a casa dos portugueses e, em Tomar, começa a ficar complicado. Sobre o Conselho Municipal do Ambiente referiu que, não vai resolver os problemas se não houver uma posição muito crítica, ela não passará de mais uma coisa que existe e na prática pouco resolve. Referiu que, os problemas estão identificados e não há intervenção nenhuma. Se esse Conselho ajudar de alguma forma, disse estar disponível. Reafirmou que, quem não cumpre e não toma as medidas necessárias para preservar o ambiente, terá de ser castigado. Sobre a questão do



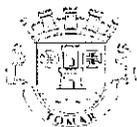
racismo, afirmou não ter sido muito hábil da forma como o colocou, mas disse também não estar para ser enxovalhada e, quando falou, disse o que pensava. E quando afirmou que Tomar tem de alterar o seu comportamento, é a nível pessoal, da maneira como se fala e se intervém. Identificou situações histórias de personalidades, que não se afirmavam como racistas, mas, no entanto, o eram. Disse conhecer gente de todos os partidos, no entanto sobre o Chega afirmou que estão errados no conceito, tendo sido massacrada, assim como a família, com ofensas pessoais. Lembrou que Portugal foi considerado o terceiro país mais racista da Europa, e não é em negarmos as coisas que as resolvemos. Disse gostar que Tomar fosse perfeito, mas não é e quando abordei o tema, fi-lo em termos históricos, sem apontar o dedo a ninguém Terminou afirmando que votará contra a referida moção. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por se referir ao Conselho Municipal do Ambiente, e que enquanto vereador, apresentou uma proposta relativa a este conselho que seria constituído por pessoas da sociedade civil, ligadas ao ambiente, ao mundo empresarial, ao setor político e que desse pareceres à Câmara Municipal de Tomar, antes de tomar alguma posição que pudesse implicar com questões ambientais, e que foi chumbada à primeira. Apresentada uma segunda vez, foi novamente chumbada. Referiu que, na altura, a senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar sugeriu que, em vez de um Conselho Municipal do Ambiente, fosse aprovado uma Comissão do Ambiente, tendo a proposta do PSD sido transformada numa Comissão Municipal, no sentido de ajudar a Câmara Municipal na gestão de questões ambientais. A Comissão reuniu, focando-se no rio Nabão e terminado o mandato, foi criada nova comissão, embora não funcione da forma como se deseja e, se os pareceres emitidos são chumbados pela Câmara, também não vale a pena. Sublinhou que, este Conselho Municipal do Ambiente é diferente e, embora seja o último ano de mandato, ainda se vai a tempo de começar a trabalhar neste Conselho Municipal, sugerindo que a Câmara inicie desde já o trabalho, na elaboração do regulamento, em escolher os órgãos e a sua composição, enquadrar o âmbito dentro das motivações da moção, para o próximo mandato, porque quando se projeta algo, é para o futuro. Respondendo ao deputado municipal Hugo Costa, disse que o argumento que apresentou, salvo o devido respeito, não merece acolhimento neste aspeto. E quando se fala em criticar, não é só dizer mal, pode ser algo construtivo, com a apresentação de soluções. Relativamente à moção "Tomar não é racista" disse que, já esperava que o deputado municipal Hugo Costa trouxesse este silogismo, no entanto lembrou que, quando esta moção entrou nos serviços da Assembleia Municipal, ainda não tinha sido convocada nenhuma manifestação, por parte de nenhum partido político e se o Partido Socialista entender votar contra, é porque considera Tomar uma cidade racista e, a questão é tao simples quanto isto. Sublinhou que Tomar não é racista e, ouvindo a deputada municipal Maria da Luz, que agora pôs a mão à palmatória, desculpando-se que era a sua opinião em certas ocasiões, mas o que foi dito é que Tomar era das cidades mais racistas, que a deputada municipal conhecia. Reiterou que enquanto tomarense, que aqui nasceu, cresceu e viveu, entende que Tomar não é racista. Lembrou que quando estudou no Colégio Nuno Álvares, tinha vários colegas dos Palop's, e toda a gente se dava. Questionou que imagem foi dada de Tomar, através da comunicação social, com esta afirmação e, disse esperar uma reação da Câmara. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) respondendo ao deputado municipal Hugo Costa, disse aceitar o pedido de substituição da palavra repúdio por preocupação. De seguida fez uma intervenção do seguinte teor: *"A minha intervenção no PAOD, tem a ver precisamente com o tecido económico de Tomar e o respetivo fator desemprego, que se começa a viver. Já em 14 de outubro de 2010, precisamente na Assembleia Municipal de Tomar, fizemos uma sessão, em que se analisou e discutiu a situação económica e social do concelho. E a situação na altura, em 2010, era complicada a nível de desemprego e, recordando os dados de 2010, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente ao mês de agosto de 2010, estávamos com uma percentagem de desempregados que rondada os 10,06%, só ultrapassada novamente pelos concelhos de Santarém e Abrantes, havendo em agosto 2010 em Tomar, 1835 trabalhadores desempregados. Em final de maio de 2020, os dados apontam para 1450 desempregados, novamente só ultrapassados pelos concelhos de Santarém, com 1951 e de Abrantes com 1945. Considera apesar de tudo, a CDU, que os dados neste momento, são maiores do que eram no mês de maio. A nível empresarial em Tomar, fizemos na altura uma afirmação, em que constatámos que em 2010 as entidades ou empresas que empregavam o maior número de trabalhadores, e por*



esta ordem eram as seguintes: em primeiro lugar as escolas (Ministério da Educação); em segundo, o Hospital de Tomar; em terceiro, a Câmara Municipal; em quarto, o Instituto Politécnico e só a partir do quinto lugar é que vinham a Citaves, o Aviário de Santa Cita, Ribacarnes, a Temahome, a Prado Carton e em décimo a IFM-Platex, e isto era o número de trabalhadores que existia por esta ordem. E o que notamos agora, e, como sempre afirmámos, esta aposta na chamada terciarização do concelho, na perspetiva da CDU, está a continuar a levar à destruição de setores produtivos, entre os quais a agricultura, a silvicultura e a indústria, ao despovoamento, ao envelhecimento e à degradação da qualidade de vida dos munícipes, na nossa opinião. E como é que estamos em 2020? Em nossa opinião, continua o mesmo drama. Em agosto de 2020, o que é que sabemos? Ouve-se pelos órgãos de informação local e nacional, que uma empresa que já emprega 260 trabalhadores, e estamos a falar da Ribacarnes, vive uma situação, neste momento, complicada, não só devido à presença do coronavírus, mas também à operação que está a decorrer, efetuada pelo Departamento Central e de Investigação e Ação Penal. A Temahome, que é outra empresa importante no concelho, com 160 trabalhadores. A Fábrica do Prado, que nós sabemos que já está encerrada, mas que também empregava bastantes trabalhadores e convém recordar 2017, em que foram 70 funcionários que foram para o desemprego. Os Aviários de Santa Cita, que estão agora no Grupo Valouro SGPS, que não temos os dados, mas que também emprega um número significativo de trabalhadores e chego por fim à IFM-Platex, como já aqui foi abordado, com 40 trabalhadores, na prática 35, caminha mais para o fecho do que propriamente para continuar, infelizmente segundo a nossa opinião. Mas quando se consulta a revista da associação empresarial Nersant, a de 2019, que faz sempre uma passagem sobre as 500 maiores empresas do distrito de Santarém, e falamos sobre 2018, percebe-se infelizmente o lugar em que se encontram a maior parte das empresas do concelho de Tomar e continuamos a considerar que a Câmara Municipal de Tomar deveria ter aqui uma intervenção mais estratégica no desenvolvimento do concelho, acompanhando a situação das empresas, o seu desenvolvimento, o que não acontece e, caso tal se verificasse, estaríamos agora, não só com esses dados, como também a analisar a situação efetiva do concelho. A CDU já em 2013, propunha nas eleições autárquicas, que um dos motivos pelos quais nós iríamos lutar, era reorganizar e modernizar os serviços municipais, concretamente a organização do Município, tendo sempre em vista, o serviço de estratégia e desenvolvimento definido para o concelho e então considerávamos para haver sucesso nesta tarefa, devia-se criar um serviço de estudos, planeamento e orçamento com áreas de planeamento e gestão de projetos e de apoio ao desenvolvimento económico. Mas também em 2017, propusemos novamente a criação de um gabinete de apoio à criação de emprego e captação de investimento. E dizíamos nós que, tinha como objetivo promover as potencialidades do concelho, prestar informação aos investidores, sobre incentivos municipais, organizar iniciativas próprias ou funcionar como elemento facilitador para outros agentes que forçasse a ligação entre empresários, entidades locais e sectoriais, com influência na atividade económica. Considerávamos, na altura, como áreas de atividade essenciais no concelho de Tomar, para este eixo de trabalho, em primeiro lugar o setor primário, logicamente as atividades ligadas à floresta e agro-pastorícia, no setor secundário a intervenção profunda no parque empresarial, transformando-o num espaço verdadeiramente atrativo e competitivo e, por fim, o setor terciário elaborando o Plano Estratégico Municipal para o Turismo, que servisse de base para a promoção deste setor. Esta intervenção tem como objetivo a importância da criação deste gabinete. E, termino com uma intervenção que foi feita pelo Partido Comunista Português, no princípio deste ano 2020, na Assembleia da República, e antes da existência do surto epidémico, que acabou por não passar, como Projeto de Resolução, terminando desta forma: «Que se procedesse no ano de 2020, à realização de um plano de desenvolvimento do território nacional, com medidas de valorização do interior do país e de combate ao abandono do mundo rural e, que integrasse, entre outras, a abolição das portagens nas ex-scut, a melhoria dos serviços de telecomunicações, com a expansão da rede de banda larga e TDT e a valorização da agricultura familiar, nas suas múltiplas dimensões, agrícola, florestal e pecuária e, com a efetiva implementação do respetivo estatuto e que se acompanhasse este plano, através de um quadro de investimentos do país, agregado por ano, por região e por setor de intervenção».



--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) começou a corrigir uma inverdade que proferiu, relativamente à data de uma manifestação convocada para Lisboa, mas é verdade que a moção do PSD utiliza o mesmo nome. Realçou que, a manifestação foi convocada com este título, por um partido que está na sua legitimidade democrática de a convocar e, o PSD, decidiu apresentar uma moção com o mesmo título e, quando vem dizer que foi convocada ontem, é falso. Disse que cada partido assumirá as suas responsabilidades, e o PS lamenta que o PSD de Tomar, tenha colocado uma moção com o mesmo título de uma manifestação convocada a 27 deste mês. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) começou por referir a realidade do concelho que preocupa o PSD, que há largos anos tem levado a cabo iniciativas, para dar corpo a possíveis investimentos, fixação de empresas e de jovens. Esta pandemia veio por a nu muitas situações que já não estavam bem, porque durante muitos anos, se atuou a nível nacional em termos conjunturais, em vez de ser em termos estruturais, e devia ter havido políticas que favorecessem as cidades do interior, para que pudessem apoiar novos investimentos, e essa seria a linha de orientação, e agora estamos a sofrer e vamos atravessar um deserto. Questionou o que se fez em Tomar? Respondeu dizendo que, o PSD, através dos seus vereadores, apresentaram propostas, que até foram aprovadas, de apoio à fixação de empresários, propôs um regulamento de apoio ao investimento, que foi aprovado e do qual nada saiu de prático, enquanto se vê outros concelhos ao redor, que fazem de uma pedra, uma pedra preciosa, que não têm a riqueza que nós temos. Sublinhou as políticas corretas, parcerias com associações do distrito e entidades estrangeiras, mas depois em Tomar, nada passa do papel. Referiu a intervenção no Parque Empresarial, onde se situam muitas empresas importantes para o concelho, quer em termos de produção, quer em empregos, com uma candidatura de dois milhões de euros e, depois se desiste dela, aprovada há mais de dois anos, que disse não entender. Sublinhou que, é com estas políticas que se tem vindo a assistir, que a vida vai andar mais difícil em Tomar. Sobre a proposta de protocolo com a Associação Empresarial, que se concretizou, mas disse a desconhecer em termos práticos. Relativamente à comunicação, vemos a Câmara a fazê-lo através dos órgãos de comunicação social, e embora nada tenha contra, disse entender que a Câmara devia comunicar através do seu site oficial, corretamente feito e amigável para quem o consulta e, confrontando com os de outras câmaras, onde tudo lá está. Exemplificou com uma publicação, num órgão de comunicação social, algo sobre a vacinação dos canídeos, que no dia a seguir a Câmara publica no seu facebook e, entretanto, chega um e-mail às juntas com essa informação. Afirmou que por aqui se vê, como a Câmara comunica, se interessa e dialoga. Referiu o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, e existindo um protocolo assinado pela Câmara, questionou o que tem sido feito, porque também vão surgindo questões práticas nas freguesias, procuradas por migrantes, para resolver alguns problemas. Disse saber que o Centro Local, tem um protocolo, com ligações a vários serviços, nomeadamente o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Instituto de Segurança Social, o ACT, Conservatórias, Ministério da Educação e, a questão que coloca é como é que as pessoas poderão recorrer a este serviço, até para saber dar uma resposta a quem procura essas informações nas Juntas. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) sobre a moção do racismo afirmou que, não existem meias palavras, porque foi dito que Tomar é racista, e só temos que dizer que não o é, e se o deputado municipal Hugo Costa quer empolar com a questão da manifestação, o problema será dele. Sublinhou que, se o PS votar contra, considera Tomar racista e, realça o facto de, felizmente, a deputada municipal do BE já ter dito que não era bem isso que queria dizer, mas o fato é que a questão foi levantada e transmitida para o exterior. Realçou o fato de o PS, ter problemas em votar uma moção, porque o Chega também diz uma coisa parecida, mas não tem problemas em coligar-se com o BE, em que duas das suas deputadas, desejaram a morte ao Bolsonaro. De seguida referiu que, não dá muito jeito fazer as sessões da Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca e, porque a pandemia irá durar algum tempo, sugeriu a possibilidade de se estudar a forma de se fazer no pavilhão, nomeadamente no da Escola Nuno Álvares, porque diz que não ter sítio capaz para colocar o computador, os documentos que possui, para acompanhar as sessões. Solicitou à Câmara Municipal que, divulgasse o número diário de testes, por ela operado a nível do COVID19, no site da Câmara e no facebook, para poder haver um verdadeiro escrutínio das ações que estão a ser tomadas. Disse que, gostaria de saber onde é que a CDU esteve entre 2013 e 2017, depois



do que o deputado municipal Paulo Macedo afirmou, porque tudo o que disse, os vereadores do PSD sempre defenderam durante os quatro anos em que foi vereador, e que a CDU chumbou, nomeadamente uma Agência de Promoção de Investimentos, que defendia aquilo que o deputado municipal Paulo Macedo acaba de afirmar. A CDU aprovou os orçamentos da Câmara Municipal de Tomar, sobre os quais, o PSD dizia que estavam a ir por um caminho errado. Sublinhou que só agora acordaram, e ainda bem, ao concordarem com a referida agência, porque a questão da IFM, será o princípio de outras ifm's, que infelizmente possam vir a acontecer em Tomar. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "**MOÇÃO** -----
IFM — Indústria de Fibras de Madeira, S.A. anuncia despedimento coletivo na unidade de produção em Quinta de Valbom, Tomar. -----

A IFM Platex informou os trabalhadores que vai proceder a um despedimento coletivo de 27 dos 67 trabalhadores. -----

Confirmando-se este cenário tal vai constituir mais uma grande perda para o concelho, para a Região, para o País e para a produção nacional. -----

A IFM, SA, mais conhecida pela Platex, dedica-se à produção de painéis de fibras de madeira, hardboard, conhecidos pela marca Platex® em Portugal, e Valbonite no resto do mundo. -----

O primeiro fabrico na unidade industrial de Tomar data de 1961 e a empresa já chegou a empregar cerca de trezentos trabalhadores. -----

Já em 2009 quando a empresa passou por uma situação de Lay-Off que abrangia cerca de 200 trabalhadores, foram realizadas várias reuniões e pedidos de apoio junto das mais diversas entidades políticas, inclusive junto da Câmara Municipal de Tomar, que nessa altura mostrou solidariedade para com a luta dos trabalhadores da IFM/Platex. -----

Segundo a revista Portugalglobal, a nº 110 de junho de 2018, em 2017, a IFM. teve um volume de negócios de, aproximadamente, 10 milhões de euros e exportou 13 por cento da sua produção para mercados da União Europeia e 87 por cento para o resto do mundo. Sendo os principais destinos das exportações desta unidade fabril a Austrália, Israel e Espanha. -----

A Assembleia Municipal de Tomar só pode condenar o efeito devastador que este despedimento nesta unidade vai ter na região de Tomar, um concelho que sofre duplamente os efeitos da crise provocada pelo surto epidémico do Covid 19, pela sua condição de interioridade e que já se debate com taxas altas de desemprego. -----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida no dia 31 de julho de 2020, delibera:

- Manifestar a sua preocupação pela intenção manifestada pela IFM — Indústria de Fibras de Madeira, S.A. de despedir 27 trabalhadores; -----

- Solicitar ao Governo esclarecimentos sobre esta situação; -----

- Manifestar a sua profunda solidariedade p a r a com os trabalhadores e seus familiares, apelando a que não renunciem aos seus direitos e lutem pela manutenção dos seus postos de trabalho; -----

- Disponibilizar-se para, dentro das suas atribuições e competências, acompanhar o processo e desenvolver todas as diligências que possam contribuir para a inversão da decisão anunciada pela IFM — Indústria de Fibras de Madeira, S.A.; e -----

- Exortar ainda a administração da IFM — Indústria de Fibras de Madeira, S.A., a estudar em conjunto com o Ministério da Economia e a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) a possibilidade de viabilizar a manutenção de todos os postos de trabalho tendo em conta a importância da empresa para o país e as oportunidades que existem nos mercados internacionais com projetos que podem contar com a experiência, competência e saber dos trabalhadores ameaçados pelo despedimento. -----

A moção depois de aprovada deve ser enviada à Administração da IFM — Indústria de Fibras de Madeira, S.A., ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas (STCCMCS), ao Senhor Ministro da Economia, à Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República. -----
Os eleitos da CDU de Tomar, Tomar, 31 de julho de 2020".

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação da referida moção, devidamente retificada, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----



-- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“DECLARAÇÃO DE VOTO – MOÇÃO CDU - IFM — Indústria de Fibras de Madeira, S.A. anuncia despedimento coletivo na unidade de produção em Quinta de Valbom, Tomar** -----

O Partido Social Democrata valoriza o papel fundamental das empresas na economia e emprego ao nível local, regional e nacional. -----

Há uns anos, a crise que afetou a “fábrica da platex”, IFM - Indústria de Fibras de Madeira, S.A., teve consequências muito negativas, tendo colocado no desemprego largas dezenas de trabalhadores que nunca haviam tido uma experiência dessas, provocando um forte impacto social no nosso concelho. -----

Apesar desta unidade fabril laborar atualmente com um número de trabalhadores inferior ao que outrora acontecia, continua a ter uma enorme importância no tecido económico do concelho de Tomar. -----

Entende o PSD ser necessário existir um diálogo entre a Câmara Municipal, representantes dos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Economia, a administração da empresa e representantes dos trabalhadores no sentido de apurar a solução a seguir, antes de promover uma condenação, na praça pública. -----

Tendo em consideração o acima exposto e a alteração acordada e efetuada à moção no decorrer da sessão, o sentido de voto do Grupo Municipal do PSD é a Favor. -----
Tomar, 31 de julho de 2020”. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Partido Social Democrata, do seguinte teor: “Moção – Conselho Municipal do Ambiente -----

A. Introdução -----

1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender. (Art.º 66º, n. 1 da Constituição de Republica Portuguesa -CRP). -----

2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos. (Art.º 66º, n.º 2 da CRP) -----

3. Prevê ainda a referida CRP, na sua al. e) que o Estado de promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitetónico e da proteção das zonas históricas; -----

4. Deve ainda promover a integração de objetivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial, promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente; e assegurar que a política fiscal compatibilize desenvolvimento com proteção do ambiente e qualidade de vida. (art.º 66º, n.º 2, al. f, g e h) da CRP) -----

5. A política de ambiente tem por fim otimizar e garantir a continuidade de utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto básico de um desenvolvimento auto-sustentado. -----

6. É assim necessário a participação de todos os diferentes grupos sociais, na formulação e execução da política de ambiente e ordenamento do território, através dos órgãos competentes de administração central e local e de outras pessoas coletivas de direito público ou de pessoas e entidades privadas. -----

B. Motivação -----

7. A existência de um ambiente propício à saúde e bem-estar das pessoas e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, bem como a melhoria da qualidade de vida, pressupõe a adoção de medidas, nomeadamente a promoção das participações das populações na formulação e execução da política de ambiente e qualidade de vida, bem como o estabelecimento de fluxos contínuos de informação entre os órgãos da Administração por ela responsáveis e os cidadãos a quem se dirige. -----

8. Encontra-se constituída a Comissão Municipal do Ambiente, com membros deste órgão deliberativo. Porém, é cada vez mais unânime que é necessário promover a participação cívica de todos os cidadãos, envolver a “Sociedade Civil”, no apoio das decisões dos órgãos políticos, nomeadamente em políticas de especial relevância, como seja o Ambiente e Qualidade de Vida. -----

9. O apoio e os contributos da população, associações, instituições e empresas de Tomar, que de uma forma direta ou indireta têm reflexo no Ambiente, podem decididamente contribuir para uma boa política ambiental do concelho de Tomar. -----



10. Considerando ainda que as políticas de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza assumem um a importância crescente no desenvolvimento nacional e local, constituindo mesmo um dos principais vetores de atuação dos diversos agentes públicos em parceria com a sociedade em geral. -----

11. Considerando que é no âmbito territorial das Autarquias que se concretizam e executam as políticas e as iniciativas com repercussão ambiental e territorial, ao nível local. -----

12. Considerando também que a prossecução das atribuições das Autarquia Locais deve respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, assim com o a intangibilidade e das atribuições do Estado, tal como decorre do artigo 4º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

13. Considerando que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, fortemente influenciados pela qualidade do ambiente e pelas melhores práticas da gestão e ordenamento do território. -----

14. Considerando que importa disponibilizar um contexto propício para agilização de um estreito contacto que deve ser mantido entre a tutela ambiental nacional e regional com vista a discussão e partilha de informação relativamente a iniciativas e ações que careçam da respetiva intervenção conjunta ou complementar. -----

15. Pretende-se, com este Conselho Municipal de Ambiente, introduzir um espaço de reflexão e debate que venha a munir a governação local de informação essencial que motive e elucide todos os que se preocupam com estas temáticas e querem participar e dar o seu contributo de cidadania ativa. -----

C. Proposta -----

Neste sentido a Assembleia Municipal de Tomar exorta a Câmara Municipal de Tomar a adotar as seguintes medidas: -----

a)-Que seja instituído Conselho Municipal do Ambiente de Tomar como um órgão com funções consultivas na área do ambiente; -----

b)-Que o referido Conselho venha contribuir para a promoção da participação das populações na formulação e execução da política de ambiente e qualidade de vida no Concelho de Tomar, bem como o estabelecimento de fluxos contínuos de informação entre os órgãos da Administração por ela responsáveis e os cidadãos a que se dirige. -----

c)-Que o Conselho Municipal do Ambiente vise: -----

1. Contribuir, através da troca de experiências e informações, o aprofundamento do conhecimento do Conselho na área do meio ambiente; -----

2. Dar parecer e propostas sobre a definição e concretização de políticas, estratégias, instrumentos e ações na área do ambiente; -----

3. Refletir criticamente sobre o estado ambiental do Concelho de Tomar. -----

Tomar, 31 de julho de 2020. O Grupo Municipal do PSD/Assembleia Municipal de Tomar". -----

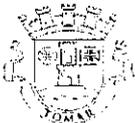
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e dezasseis abstenções do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda. -----

--- A senhora deputada municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Declaração de Voto - Referente à Moção B da 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, de 31 de Julho de 2010, apresentada pelo Partido Social Democrata “Conselho Municipal do Ambiente”**. -----

O Bloco de Esquerda entende ser a defesa do ambiente e das questões climáticas prioridades que, se continuarem a ser negligenciadas, trarão danos irreversíveis para a manutenção da qualidade de vida no Planeta. -----

Para o Bloco de Esquerda, “Não há Planeta B” não é apenas um slogan, mas sim a realidade e por isso tem apoiado os movimentos de jovens, os movimentos ambientalistas e todas as pessoas que pretende agir para travar as consequências das opções, da negligência e incompetência das instituições que deveriam intervir na defesa do ambiente e não o fazem. -----

O Bloco de Esquerda quer ver aprovada uma “lei do clima”, onde estejam previstas várias medidas centradas na “emergência climática”. É o caso do corte nas emissões, da recuperação



do sistema de “tara” para as garrafas de vidro ou do combate ao uso do plástico, que o partido entende ser uma “prioridade” por estar “fora de controlo”. -----

No Concelho de Tomar todos conhecemos os problemas mais prementes ambientais, como os atentados poluentes no Rio Nabão, que são um flagelo que se repete impunemente há décadas. Estão identificados os focos poluentes e também se sabe o que é preciso fazer para iniciar o processo que resolva este problema e nada se faz. Entre outros erros graves para o ambiente podemos referir a aprovação e licenciamento de projetos turísticos que constituem riscos sérios para integridade e dignidade de um monumento megalítico único do Concelho e para a qualidade da água que os habitantes de Lisboa recebem nas suas casas, pois o empreendimento citado, “Costa dos Encantos”, despeja os seus esgotos nas águas da Albufeira do Castelo de Bode. — Pelo que já foi dito se pode depreender que o Bloco de Esquerda apoia e continuará a apoiar todas as ações, de grupos ou individuais, que visem resolver as questões ambientais no Concelho, as já identificadas e outras que possam surgir. -----

No entanto a proposta constituição de um Conselho Municipal do Ambiente, da moção B, não parece ter consistência para poder ser concretizada, sendo por isso uma perda de tempo e energia, que deverão ser canalizadas para a ação. Como se refere no ponto 8, a Comissão Municipal do Ambiente encontra-se constituída, só não diz o PSD, que nunca reuniu, nem isso parece preocupar os signatários desta moção. -----

A abstenção do Bloco de Esquerda á Moção B, que foi aprovada com os votos dos Sociais-democratas e do PCP, não inviabiliza a colaboração do BE em todas as ações que defesa do ambiente, incluindo a participação na Comissão, na eventualidade de se vir a concretizar. -----
Tomar 4 de agosto de 2020. -----

A deputada municipal eleita pelo Bloco de Esquerda, Maria da Luz Lopes”. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Partido Social Democrata, do seguinte teor: “Moção – Tomar não é racista – Na última sessão da Assembleia Municipal, (19/06/2020) foi afirmada pela eleita do Bloco de Esquerda que Tomar é uma cidade mais racista que conhecia. -----

Não concordamos com essa afirmação. -----

Em termos gerais, racismo é um sentimento ou um comportamento que consiste na exacerbação do sentido racial de um grupo étnico. Esta situação costuma dar-se em menosprezo de outro grupo e constitui uma forma de discriminação. -----

A título de exemplo, racismo pode considerar-se como uma doutrina antropológica ou política que inclui a perseguição aos grupos étnicos considerados inferiores. Foi o que aconteceu com a Alemanha nazi ou com o Ku Klux Klan nos Estados Unidos. -----

A anulação ou diminuição dos direitos humanos dos sujeitos discriminados fazem parte também dos objetivos e das consequências do racismo. Por exemplo, durante muitos anos, na África do Sul, a maioria negra esteve submetida à minoria branca. Neste caso, o racismo manifestava-se em todas as áreas da vida quotidiana. Este fenómeno de segregação racial, conhecido como apartheid, incluía lugares especiais para os negros nos autocarros, nos hospitais e nos parques públicos. -----

De referir ainda que o racismo pode estar associado a outras manifestações de ódio, como a xenofobia (a hostilidade para com os estrangeiros), o anti-semitismo (a perseguição contra os judeus) ou a homofobia (o ataque aos homossexuais). -----

Ora, consideramos que TOMAR NÃO É E NUNCA FOI RACISTA! -----

Tomar está intimamente ligado ao orgulho da História de Portugal. -----

Em Tomar sempre se incentivaram políticas de igualdade e solidariedade. -----

Sempre existiu em Tomar uma genuína igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, em todos os domínios. -----

Os tomarenses, em geral, pugnam sempre pelo respeito universal, pela observância e a proteção de todos os direitos humanos, económicos, sociais, culturais, civis e políticos, incluindo o direito ao desenvolvimento, enquanto fator fundamental para a prevenção e eliminação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância conexas. -----

Assim sendo a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 31 de julho de 2020 declara que: -----

TOMAR NÃO É UMA CIDADE RACISTA -----

Tomar, 31 de julho de 2020. O Grupo Municipal do PSD/Assembleia Municipal de Tomar”.



--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada, com dezoito votos contra do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e catorze votos a favor do Partido Social Democrata e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste.

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *"O Racismo é um problema complexo na nossa sociedade. Não pode e não deve ser visto da forma simplista que a moção do PSD o coloca. O PS nunca podia votar a favor de uma moção, em que o título e a linguagem são copiados da extrema direita, nomeadamente dos procedimentos do Chega. O título é inclusive igual ao de várias manifestações desse partido. Lamentamos que um partido com as responsabilidades históricas no concelho que o PSD tem tenha entrado por este caminho. Lutaremos sempre contra o racismo. Moções como esta só a aumentam os fenómenos."*

--- O senhor deputado municipal João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **MOÇÃO "TOMAR NÃO É RACISTA"**
DECLARAÇÃO DE VOTO:

Na sessão realizada em 19 de Junho passado a eleita na lista do BE afirmou que Tomar é das cidades mais racistas que conhece. Tal afirmação não suscitou qualquer resposta ou referência por parte dos presentes, que pura e simplesmente a ignoraram.

Acontece que, passado mais de um mês, o Grupo Municipal do PSD vem retomar esta afirmação, apresentando uma moção em que cavalga um tema fracturante, certamente antevendo poder vir a colher dividendos políticos.

Ora, é inquestionável que Tomar não é uma cidade racista, mas que existe racismo e existem pessoas racistas em Tomar.

Pelo que, propor que Assembleia Municipal emita uma declaração de que Tomar não é uma cidade racista, é totalmente descabido e extravasa até as competências deste órgão. Aliás, o que é público e notório não precisa de ser declarado!!!

E é ofensivo vir afirmar que aqueles que votaram contra a moção acham que Tomar é uma cidade racista!!!! Esta afirmação de eleitos do PSD apresenta um teor bafiento dos tempos do fascismo!!! Acentue-se, por último, que é patente a inoportunidade, a insensatez e a pobreza da moção, a qual nem sequer devia ter sido apresentada!

*Face ao exposto, voto **CONTRA** a moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.*

Tomar, 31 de Julho de 2020. O DEPUTADO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA;(João Manuel Pimenta Henriques Simões)".

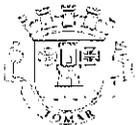
--- A senhora deputada municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Referente à Moção C da 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, de 31 de Julho de 2010, apresentada pelo Partido Social Democrata "Tomar não é Racista"**.

Existem no atual contexto mundial e nacional preocupantes ações racistas, xenófobas e intolerantes contra com grupos de cidadãos, ou pessoas isoladas representativas desses grupos, contrárias aos ideais da sociedade democrática e igualitária, o que se reflete em mortes e sofrimento de seres humanos, por motivações rácicas e xenófobas;

Persiste na sociedade portuguesa e nas instituições um enraizado racismo estrutural que priva as pessoas diferentes da comunidade branca maioritária em Portugal, os afrodescendentes, os romani-ciganos e imigrantes recentes ou há muitas gerações a viver e morrer em Portugal, de se integrarem e usufruírem dos direitos fundamentais, que a Constituição e as Leis Portuguesas lhes conferem;

Em Portugal é fácil encontrar quem considere que "há raças ou grupos étnicos que nascem mais inteligentes e/ou menos trabalhadoras", assim como quem afirme que "há culturas muito melhores que as outras". Comprovar-no sondagens recentes, promovidas por entidades credíveis.

Em Portugal existem desigualdades profundas de integração de comunidades de afrodescendentes, ciganos ou imigrantes oriundos de países em guerra ou que atravessam situações económicas graves, que se refletem em trabalho menos qualificados e pior remunerado em relação a outros com as mesmas ocupações e habilitações. Esta desigualdade estende-se ao acesso à educação, na habitação, à saúde, etc.;



O Concelho de Tomar não é um caso de exceção ao todo nacional. Poderá até agravar o quadro e dificultar a educação da nossa comunidade, a falta de uma abordagem crítica da nossa realidade histórica e social. Com efeito, a negação da existência de racismo dificulta, inclusivamente, o esforço dos que, em Tomar e no país lutam contra o racismo e pela igualdade de todos e todas, independentemente da cor da sua pele, da sua etnia, da sua religião ou da língua em que se expressam. -----

Considerando, pois, que afirmar que "Tomar não é racista" em nada contribui para promover a educação e consciencialização da comunidade do Concelho, podendo mesmo ter efeito contrário, porquanto a negação da existência do problema não o elimina, antes atrasa o processo da sua resolução. -----

Por se constatar que o contexto formal da Moção C e a sua motivação não mereceram aprovação, o Bloco de Esquerda votou contra. -----

Tomar 4 de agosto de 2020. A deputada municipal eleita pelo Bloco de Esquerda, Maria da Luz Lopes.." -----

--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 20.07.2020, sobre a "**Consolidação de Contas, referente a 2019**", ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção do senhor deputado municipal Luis António Antunes Francisco.

--- Não havendo mais inscrições, o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze votos contra do Partido Social Democrata.

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 1 - CONTAS CONSOLIDADAS CMT 2019** As Contas Consolidadas são sempre a "soma das partes", permitem uma visão de conjunto do desempenho da gestão autárquica do Município.

Numa leitura ao relatório do Revisor Oficial de Contas, verifica-se que há reservas a estas contas, que já vêm do passado, como a não reflexão dos efeitos da liquidação da empresa Tomar Polis cujo desfecho se arrasta no tempo; há também ênfases novas, como o efeito da criação da Tejo Ambiente e da transição de grande parte dos ativos dos SMAS para esta entidade, estando em falta a possível integração do património remanescente dos SMAS nas contas do Município. ----

Registamos com agrado a apresentação das contas da Escola Profissional de Tomar (participada em 50% pela CMT) ainda que a título de conhecimento, situação que não tinha acontecido em anos anteriores... deste modo podemos apreciar a atividade desta participada, que embora em 2017 tenha apresentado prejuízos, evidencia uma atividade regular e uma gestão equilibrada. No Relatório denota-se o desejo e a dificuldade da Gestão em avançar com o investimento em novas instalações, projetadas e anunciadas para as instalações do antigo Colégio Nun'Álvares. Embora em jeito de parêntesis, note-se que neste contexto deverá ponderar-se e concertar-se a oferta formativa de Ensino Profissional a existir em Tomar, entre a Escola Profissional de Tomar, o Centro de Formação do IEFP, os dois Agrupamentos de Escolas e em linha com o IPT. ---- Além das contas dos SMAS e da CMT, as contas das novas RSTJ e Tejo Ambiente foram presentes a esta Assembleia Municipal, situação que igualmente registamos com agrado e nos parece dever acontecer. -----

Mais uma vez aparece a nota de que está por fazer a inventariação do Imobilizado (pg. 9), informação que se arrasta ao longo dos últimos anos. Questiona-se para quando o fim desse trabalho. -----

Constata-se a fraca liquidez, embora se diga que não haver problemas de tesouraria, aparentemente esta é conseguida através do atraso do pagamento a fornecedores, o passivo de curto prazo aumenta mais que meio milhão de euros, muito à custa do aumento da dívida a Fornecedores com Faturas em Receção e Conferência. -----

O Imobilizado Líquido decresce, ou seja, as depreciações são superiores ao investimento efetuado, evidenciando-se não estar a haver uma adequada substituição, reparação e



manutenção dos diversos bens e equipamentos, dificultando-se assim a eficácia da prestação de serviços por parte do pessoal. -----

De 2018 para 2019 há um aumento dos custos e uma redução dos resultados. Em 2019 o Resultado Operacional em termos consolidados continua negativo e esta negatividade cresceu em mais de 50% face ao valor de 2018. Ou seja, no que respeita às operações realizadas em 2019, em termos económico/financeiros a eficácia da gestão foi negativa e piorou face ao ano anterior. Pelo que podemos constatar ao longo de 2019 e posteriormente, estes números não são contraditos pela realidade de outros dados, a eficácia da gestão da Câmara (e dos ainda SMAS) foi deficitária e piorou em 2019. Embora se tratasse de um ano de Festa dos Tabuleiros, o que pode justificar alguns valores, a Festa tinha uma Comissão própria e as diferenças são muito superiores aos valores transferidos para a Comissão da Festa. -----

*Mais uma vez se nota o aumento face ao ano anterior dos Custos com Pessoal e dos Fornecimentos e Serviços Externos, rúbrica esta onde terão algum peso subcontratações, onde estarão encapotados mais "custos com pessoal" através de prestações de serviços diversos, talvez com desperdício da capacidade do pessoal próprio. Estes custos cresceram mais de meio milhão de euros e o total dos custos operacionais cresceu mais que 1,1 milhões de euros de 2018 para 2019. A questão é, onde é que na prática se vê o correspondente benefício (mesmo que seja não financeiro)? Pelo que se viu, muito se foi gastando em festas e festarolas! -----
Enfim, desejávamos que a gestão e a eficácia tivessem sido diferentes, para melhor! Não cremos que a generalidade dos cidadãos se identifique e aprove a gestão (consolidada) que este Executivo Camarário tem feito. -----*

*Face ao acima exposto, o sentido de voto do Grupo Municipal do PSD é contra. -----
Tomar, 31 de julho de 2020". -----*

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 20.07.2020 sobre a **"2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2020"**, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições, o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze abstenções do Partido Social Democrata. -----

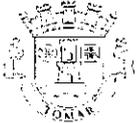
--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 2 ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**
A Câmara Municipal de Tomar possui mais de quinhentos funcionários de desempenham funções diversas. Existem Diretores de Serviços, Chefes de Divisão, coordenadores. -----

Por informação verbal, esta alteração resulta da necessidade de acomodar os trabalhadores das Escolas Secundárias, que, por via do processo de descentralização na área da Educação, irão passar a partir do dia 1 de setembro para o Município. -----

Sempre que vem o assunto "Mapa de Pessoal do Município" à Assembleia Municipal, não integra uma informação esclarecedora, por Técnico e Dirigente, validada pelo Vereador responsável pelo pelouro, acerca das alterações que são propostas. -----

*É por esta falta de transparência, de rigor e de informação técnica que nos vamos abster. -----
Tomar, 31 de julho de 2020". -----*

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 22.06.2020, sobre a **"Revogação do Regulamento e Taxas Relativo ao Abandono, Remoção e Recolha de Veículos pela Câmara Municipal de Tomar (no âmbito das ruas, estradas e caminhos municipais)"**, ao abrigo da alínea g), do nº 1,



do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal. -
--- Não havendo mais inscrições, o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, treze votos contra do Partido Social Democrata e uma abstenção do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"DECLARAÇÃO DE VOTO PONTO 3 - REVOGAÇÃO E TAXAS RELATIVO AO ABANDONO, REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (NAS RUAS, ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS)** -----

Mais uma vez não se percebe o que pretende a Câmara Municipal. A mesma está a propor uma revogação de um Regulamento, mas não apresenta qualquer alternativa e muito menos uma informação relativa a eventuais tarefas que possa estar a proceder, no sentido de operar a sua substituição. -----

Ficamos sem Regulamento nesta matéria, ficando na dúvida sobre o que se pretende fazer, no futuro, relativamente ao abandono de viaturas na via pública. -----

Ainda mais ficámos surpreendidos, quando o Sr. Vice-Presidente afirmou no decorrer desta Assembleia Municipal, que se pretende formalizar esta questão, dado que o mesmo Regulamento não estava a ser cumprido. Ou seja, demonstra que a Câmara Municipal está a formalizar uma omissão, o que mostra a sua incompetência, também nesta matéria. -----

Não podemos pactuar com esta situação. Não aceitamos que se revogue um Regulamento sem, muito menos, se demonstrar o que se pretende fazer no futuro. Não sabemos se é intenção implementar uma Polícia Municipal, ou uma Empresa Municipal para o efeito, pois da Informação da Sr.ª Chefe de Gabinete isso não resulta claro. -----

Por não pactuarmos com a leviandade com que este assunto está a ser tratado, votamos contra. Tomar, 31 de julho de 2020". -----

--- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 08.06.2020, sobre a **"Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Tomar"**, nos termos do nº 2, do artigo 5º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata; Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal; Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições, o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"DECLARAÇÃO DE VOTO PONTO 4 - REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

"O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tomar permite dotar o concelho de um documento importante e fundamental para a defesa das suas populações, dos seus bens e infraestruturas públicas. -----

Tomar foi um dos municípios pioneiros na adoção deste instrumento, quando aprovou o seu primeiro PME em 1999 e foi enfrentando os incêndios florestais nas diversas freguesias rurais, as inundações e transbordo do Rio Nabão na zona urbana, em Marmelais, Carvalhos de Figueiredo e Quinta do Falcão. -----

A atual maioria autárquica conseguiu, após 6 anos de mandato e 8 versões, obter o parecer favorável da ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil). -----

No entanto, o parecer favorável da Autoridade é acompanhado de 42 (quarenta e duas) notas de omissões e referências às situações de legislação revogada, desatualizações de acrónimos,



bem como a competências não estabelecidas em Lei (Lei de Bases da PÇ) e a falta de meios e recursos de alguns dos agentes de Proteção Civil local (37). -----

Assim sendo, só nos resta neste âmbito, sugerir que todas as 42 referências da Autoridade, constantes do parecer, sejam de imediato expurgadas, corrigidas ou devidamente atualizadas, consoante o respetivo tipo. -----

Ainda sobre o conteúdo do PMEPC de Tomar, de referir que a própria Autoridade faz notar a ausência de referências à Albufeira da Barragem de Castelo de Bode e da Barragem do Carril (18). -----

Na nossa opinião, além destes referidos pontos, o PMEPC deveria caracterizar e incluir outros aspetos específicos do concelho de Tomar, como: -----

Os já citados, -----

- Albufeira da Barragem de Castelo de Bode -----
- Barragem do Carril -----

E ainda, -----

Grandes concentrações de populações: -----

- Festa dos Tabuleiros (200 a 400 mil pessoas nos 2 dias principais) -----
- Feira de Santa Iria -----

E também, -----

- Rede de Gás Natural (TAGUSGAS) que atravessa o território do concelho -----
- Rede de abastecimento de água da EPAL -----
- Itinerários alternativos -----

E, por último, mas não menos importante, a urgência de articular o atual PMEPC com o Plano de Defesa do Núcleo Histórico contra os incêndios urbanos, olhando para os excelentes exemplos do que foi feito em Évora e Cascais, neste âmbito. É, pois, urgente elaborar este Plano, antes do próximo incêndio urbano, de forma a garantir a correção de várias situações de fragilidade, nomeadamente de abastecimento público de água nas bocas de incêndio.

Verifica-se assim, que a firma que alborçou o PMEPC que agora apreciamos, além de ter tido a necessidade de elaborar 8 versões, se limitou a fazer um documento generalista e omitiu as especificidades do concelho. -----

Em conclusão, diremos que o documento é um importante instrumento na gestão dos problemas a enfrentar pela Proteção Civil de Tomar, em termos técnicos e na transposição dos inúmeros preceitos e normativos jurídicos, mas sem o levantamento das especificidades do concelho, como já atrás foi referido. É, pois, necessário fazer as correções sugeridas pela Autoridade no seu PARECER e em data oportuna atualizar o documento com as já referidas especificidades locais. -----

Não podemos terminar esta análise, sem destacar que o PMEPC tem acoplada uma importante, moderna e eficaz cartografia digital, que tem sido um grande auxiliar na gestão e prevenção dos fogos florestais. -----

O nosso voto será favorável ao documento, depois de feitas estas observações e constatações, visando dotar o concelho de um novo PMEPC em conformidade com a legislação vigente. -----

Tomar, 31 de julho de 2020". -----

--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos – Tomada de conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 06.07.2020, sobre o "**Relatório e Contas da RSTJ – Gestão Tratamento de Resíduos, EIM, SA**", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos – Tomada de conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 06.07.2020, sobre o "**Contrato de Cessão do Estabelecimento e Património da Resitejo por RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA**" ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----



--- Entrando no **Ponto Sete da Ordem de Trabalhos – Tomada de conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 06.07.2020, sobre a **“Apresentação das Contas da Festa dos Tabuleiros 2019”** ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta do seguinte teor: -- **“PROPOSTA - Proponho à Assembleia Municipal, na sequência da apresentação das contas da nossa Festa Grande, e dos bons resultados obtidos, em todas as vertentes, um VOTO DE LOUVOR, com aclamação, à Comissão da Festa dos Tabuleiros de 2019, na pessoa da Mordomo, e a toda a população do concelho, que esteve envolvida na preparação e realização da nossa Festa dos Tabuleiros, servindo este voto de congratulação, pela entrega da documentação para a sua inscrição como Património Nacional, na DGPC. ----- Tomar, 31 de julho de 2020. O presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Fortunato Pereira”**. -----

--- De seguida, perguntou se alguém se opunha à citada proposta e, não havendo oposição, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e aclamação, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Oito da Ordem de Trabalhos – Apreciação de informações** relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de abril (*Regime excecional para promover a capacidade de respostas das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19*), de acordo com o nº 2, do artigo 7º-B, da Lei nº 12/2020, de 7 de maio; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**), o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal; Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar e Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----

--- Entrando no **Ponto Nove e Dez da Ordem de Trabalhos “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Jorge Filipe Martinho Rosa, presidente da Junta de Freguesia de Olalhas; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar e de Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal. -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

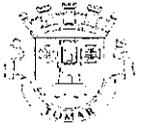
--- Nada mais havendo, o senhor presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, primeira secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte



Assembleia Municipal de Tomar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elia Marina da Silva Lopes', written over a horizontal line.

Elia Marina da Silva Lopes